

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273 CNPJ - 83 102 319/0001-55 CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 67 - B / 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. ° - Conceder férias à Secretária da Saúde e Assistência Social, Senhora EDITE SCOLA, no período de 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2012, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01de Agosto de 2012.

Viland Bork Prefeito Municipal

> PUBLICADO no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em: